CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 002, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo assinada, integrante da bancada do MDB dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

a) Que seja estudada a possibilidade do Municipio incluir como serviço essencial as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal ato tendo em vista o projeto de lei em anexo a sua justificativa para tal ato.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

Verª Raquel de Lima Lahutte
Bancada do MDB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS